

EDITAL Nº. 120/2013

----- **Dr. ARMINDO JOSÉ DA CUNHA ABREU** Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dois de setembro de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Subsídio ao Cineclube de Amarante”.**- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:---
“Como todas as associações, o Cineclube de Amarante sente dificuldades em apresentar as suas contas e o relatório de atividades para o ano seguinte até ao final do primeiro trimestre de cada ano.

- Nota-se, contudo e comparando com as outras associações, um cuidado e rigor assinaláveis na elaboração destes documentos.
- O relatório e contas de 2012 e o plano e orçamento para 2013 só nos foi presente em 2 de agosto último.
- O relatório e contas de 2012 demonstram que o plano e orçamento relativo a este ano foram rigorosamente cumpridos.
- Evidentemente, o Cineclube mantém a atividade habitual em 2013, sobretudo na oferta de uma cinematografia alternativa (as nossas quintas) que muito enriquece o ambiente cultural de Amarante.
- Infelizmente não foi possível programar para o corrente ano o “Cinema ao Luar”, porque a proposta foi apresentada já com a agenda cultural do município fechada.
- Para a atividade normal do corrente ano, o Cineclube de Amarante previu uma despesa de 10.875,00 euros e uma receita própria de 3.676,23 euros, pelo que solicita à Câmara um subsídio corrente igual ao diferencial e que, por arredondamento, liquidaram em 7.200,00 euros.
- Este valor é inferior em 20% ao do subsídio atribuído pela Câmara relativo ao ano de 2012.

Esta despesa tem cabimento na rubrica 2013-A 44

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2013, a quantia de 7.200,00 euros (sete mil e duzentos euros).

Amarante, 28 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara

Armando José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, atribuir ao Cineclube de Amarante, a título de subsídio corrente para a sua atividade normal no corrente ano de 2013, a quantia de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros).**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Liquidação e modo de transferência do subsídio de capital atribuído à Associação de Beneficência de Vila Meã para obras de recuperação do Cine – Teatro Raimundo Magalhães”.-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Na sua reunião ordinária de 12.11.2012, a Câmara deliberou “garantir a contrapartida nacional” na recuperação do Cine – Teatro Raimundo Magalhães “ até ao montante de 80.000,00 euros (oitenta mil euros)”

- De acordo com a minha proposta, que fundamentou a decisão da Câmara, tal verba devia ser inscrita na rubrica de subsídios de capital às associações nos documentos previsionais do corrente ano, o que foi feito.

- Entretanto, a candidatura apresentada pela Associação de Beneficência de Vila Meã ao PRODOR, para a requalificação do seu cine - teatro, foi aprovada, com um montante ilegível de 198.608,50, sem IVA, comparticipada pelo QREN em 60%.

- A contrapartida nacional, contando com o IVA não reembolsável, ultrapassa, por isso, os 80.000,00 (oitenta mil euros).

- As obras, devidamente licenciadas, já se iniciaram pelo que é necessário a Câmara liquidar o montante do subsídio a atribuir à Associação de Beneficência de Vila Meã e o modo do seu pagamento, em cumprimento da citada deliberação

Handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing a signature and the number 2.

Proponho:

Que a Câmara delibere liquidar o subsídio em 80.000,00 euros, a transferir para a Associação de Beneficência de Vila Meã em prestações de 40% do valor das faturas que ela vier a apresentar, relativas às referidas obras.

Amarante, 28 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, liquidar o subsídio em € 80.000,00 (oitenta mil euros), a transferir para a Associação de Beneficência de Vila Meã em prestações de 40% do valor das faturas que ela vier a apresentar, relativas às referidas obras.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS – Pedido de parecer sobre a viabilidade da criação de um “Parque de lazer intergeracional denominado de Fraldas do Marão” - Local:** Rua de Crestilhas – Vila Chã do Marão **Requerente:- Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão.- Proc. n.º 3/2012 – IC-PNV.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Póvoa – Ansiães - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 196/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Ansiães - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 197/2013 OP-CER** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Candemil - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 191/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou



emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico de 28 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Revogação da deliberação de Câmara nº. 207/2009 em que foi atribuída a um agregado familiar uma habitação social, sita na urbanização de S. Lázaro”.- (Registo nº. 9346/2013/08/21).- A Câmara deliberou **revogar a deliberação nº. 207/2009 em que foi atribuída uma habitação para o realojamento do agregado familiar de Ana Maria Lopes**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Proposta de integração habitacional – José Joaquim Cerqueira Ribeiro. (Registo nº. 9529/2013/08/27).- A Câmara deliberou **atribuir a habitação sita no Bairro Cancela de Abreu, Bloco H, casa 2, 1º andar ao agregado familiar de José Joaquim Cerqueira Ribeiro**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Zona Desportiva de Vila Meã (1ª. Fase).- Aprovação da ata do júri do procedimento, aprovação da lista de erros e omissões e prorrogação do prazo de entrega das propostas.- (Registo nº. 9531/2013/08/27).- A Câmara deliberou **aprovar a ata do júri do procedimento** elaborada em 27 de agosto de 2013, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, consequentemente:

1.- Aprovar a lista de erros e omissões;

2.- Prorrogar o prazo de **entrega das propostas até às 17 horas do dia 10 de Setembro de 2013**, nos termos do artigo 64º/4 do CCP.-----

----- **PDM**.- **Plano Diretor Municipal**.- Avaliação Ambiental Estratégica.- “Resolução do contrato de prestação de serviços celebrado com a Vasco Cunha, Estudos e Projetos- Lisboa, por incumprimento definitivo das obrigações contratuais.- (Registo nº. 4644/2013/03/12). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 92 de 27 de agosto de 2013**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, consequentemente, **resolver o contrato de prestação de serviços celebrado com a Vasco da Cunha, Estudos e Projetos (Lisboa) SA a 23/01/2009, por incumprimento definitivo das obrigações contratuais, por facto que lhe é imputável, nos termos da cláusula 6ª n°s 1 e 2 do referido contrato**.-----



Mais deliberou a Câmara conceder o prazo de 5 (cinco) dias à Vasco da Cunha, para se pronunciar sobre essa intenção, em **sede de audiência prévia**, nos termos do nº. 1 da referida cláusula.-----


Abstiveram-se, os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Autorização para o corte de trânsito na rua de Santa Cruz de Ribatâmega e autorização para a utilização do Largo junto à Biblioteca Municipal de Vila Meã no dia 31 de agosto.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice - Presidente da Câmara de 26.08.2013) - (Registo nº. 15878/2013/08/21).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 26.08.2013**, no sentido de autorizar.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Autorização para o corte de trânsito para a realização das festas do Divino Salvador e São Raimundo de Real.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice - Presidente da Câmara de 19.08.2013).- (Registo nº. 15193/2013/08/12). A Câmara deliberou **ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 19.08.2013**, no sentido de autorizar.-----

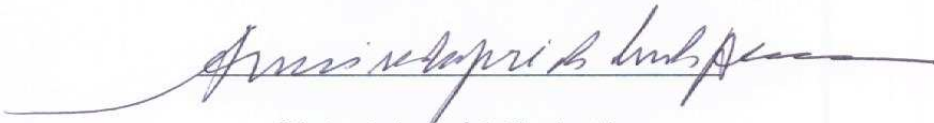
----- **DIVERSOS.**- "Fogo de artifício".- "Autorização para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Freixo de Cima, de 06 a 10 de setembro de 2013".- Requerente:- José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Lda. (Registo nº. 15539/2013/08/16). A Câmara deliberou autorizar, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e treze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Dr. Armindo José da Cunha Abreu